

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Câmara Municipal de Jupi
Casa Zulmiro Guilherme Câmara Municipal de Jupi
CNPJ:11.296.967/0001-67
PUBLICADO EM 1/103/0005

José Ailton Aives de Moura Aux. Administrativo Portaria 36/94

PORTARIA Nº 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Maria do Socorro Ferreira Alves, que exerce a função de Escriturária nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 17 do mês e ano em curso.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de março de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho -PRESIDENTE-





CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI Documento: PORTARIA Nº: 039/2025

Natureza: Concessão Chave de validação: 5SC0V1

CNPJ: 11.240.967/0001-67